



Prefeitura Municipal de Canarana

ESTADO DE MATO GROSSO

Lei Municipal nº383/99
De 06 de abril de 1999

Autoriza a abertura de crédito es
ocial.

Darci Jesus Romio, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial no exercício financeiro de 1999 para a manutenção do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Araguaia, com sede em Água Boa, no valor de R\$ 40.900,00 (Quarenta mil e novecentos reais), destinados a atender a seguinte despesa:

Unidade: Secretaria de Saúde
Gabinete Secretário e Assessoria
03.01.13.75.428.2032-3224.....R\$ 40.900,00


Art. 2º - Para dar cobertura ao crédito autorizado no artigo será reduzida em igual importância a seguinte dotação:

Unidade: Secretaria de Saúde
Gabinete Secretário e Assessoria
03.01.13.75.428.1013-4110.....R\$ 40.900,00

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, 06 de abril de 1999.


Darci Jesus Romio
Prefeito Municipal